



Secretaria Municipal de
ASSISTÊNCIA SOCIAL
Machados - PE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00012/2023

DISPENSA DE VALOR Nº 00011/2023

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE MACHADOS, Estado de Pernambuco, através da Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ 11.097.375/0001-38, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público que, realizará procedimento de contratação, com critério de julgamento **POR ITEM** nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 02/06/2023, ÀS 23:59 HORAS
JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO	DIA 05/06/2023
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO E ENDEREÇO PARA PROTOCOLO PRESENCIAL:	contratacaodireta.machados@gmail.com PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADOS AV. MAJOR JOÃO MARQUES DE OLIVEIRA, S/N - CENTRO - MACHADOS - PE.

1.0 – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto deste edital é a **Convocação de empresas visando a obtenção da proposta mais vantajosa para a aquisição parcelada, conforme demanda, de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para Crianças, Adolescentes e pessoas Idosas.**

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- 1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
- 1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;
- 1.2.3 – ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO;
- 1.2.4 – ANEXO IV – MODELOS DE DECLARAÇÃO

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Machados/PE, para exercício de 2023, na classificação abaixo:

03.020 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812208042.058 - MANUTENÇÃO DO FUNDO ASSISTENCIAL SOCIAL

0824308012.061 - SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS



Secretaria Municipal de
ASSISTÊNCIA SOCIAL
Machados - PE

0824408012.064 - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF
0824408012.065 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ
0824408062.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PAIF-CRAS
0824408072.068 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS / PAEFI
33903099 – Material de Consumo

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

2.2.1 - O valor global estimado para contratação será de **R\$ 43.983,71 (quarenta e três mil, novecentos e oitenta e três reais e setenta e um centavos).**

4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente CHAMADA PÚBLICA ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: contratacaodireta.machados@gmail.com, preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA**.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 02/06/2023, ÀS 23:59 HORAS.

Para se habilitar na presente Dispensa, os interessados (Pessoa Jurídica ou Pessoa Física) deverão apresentar os seguintes documentos:

4.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:

- 4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;
- 4.2.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;
- 4.2.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 4.2.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
- 4.2.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- 4.2.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- 4.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- 4.2.8 Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);
- 4.2.9 Declaração de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 68, Inciso VI, da Lei 14.133/2021 (Anexo III).
- 4.2.10 Licença Sanitária Estadual ou Municipal da sede do licitante

4.3 Proposta de Preço/Cotação:



Secretaria Municipal de
ASSISTÊNCIA SOCIAL
Machados - PE

- 4.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
- 4.3.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.
- 4.3.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5.0 – DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, a CONTRATADA deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular o presente certame, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência dela, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Machados - PE, 23 de maio de 2023.

JOSÉ ALFREDO DA SILVA JÚNIOR
Agente de Contratação



Secretaria Municipal de
ASSISTÊNCIA SOCIAL
Machados - PE

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Determinar as especificações básicas para fornecimento **Convocação de empresas visando a obtenção da proposta mais vantajosa para a aquisição parcelada, conforme demanda, de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para Crianças, Adolescentes e pessoas Idosas.**

2. JUSTIFICATIVA

A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Ao reconhecer que a alimentação é um direito fundamental em si, não existe, necessidade de sua concessão estar entremeada por outras áreas, como vem ocorrendo em grande parte com a política de assistência social. É preciso lembrar que desde 2006, a partir da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional – LOSAN (Lei n. 11.346), que propõe construir um Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan), a alimentação passou a ser reconhecida como um direito fundamental da Constituição Federal (Emenda Constitucional 64/2010). No Município de Machados a Secretaria de Assistência Social realiza diversas ações voltadas para o público de baixa e em estado de vulnerabilidade, sendo assim é imprescindível o fornecimento de uma alimentação com um valor calórico significativo, com a presença de macronutrientes como proteínas que participam de toda a construção, manutenção e funcionamento corporal, carboidratos que fornecem energia para as atividades diárias. Diante o exposto faz-se necessário o fornecimento de alimentos de qualidade para os usuários, em anexo segue o quantitativo sugerido para fornecimento de alimentos dos usuários.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A despesa decorrente da execução do objeto deste instrumento ocorrerá pelas seguintes dotações orçamentárias:

03.020 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0812208042.058 - MANUTENÇÃO DO FUNDO ASSISTENCIAL SOCIAL

0824308012.061 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

0824408012.064 - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF

0824408012.065 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ

0824408062.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PAIF-CRAS

0824408072.068 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS / PAEFI

33903099 – Material de Consumo

4. FORNECIMENTO DO OBJETO

4.1 O objeto deste instrumento será prestado parceladamente até que seja atingida a quantidade total contratada e somente mediante a apresentação de autorização, devidamente preenchida e expedida pela autoridade competente ou responsável por ele designado.

4.1.1 O prazo para fornecimento terá início no momento da apresentação da ordem de autorização, emitida pelo setor competente da secretaria responsável pela contratação do



fornecimento em até TRÊS (03) dias corrido a partir do recebimento da Nota de Empenho e respectiva Autorização de Fornecimento;

4.1.2 Serão rejeitados o fornecimento em desacordo com as determinações no termo de referência, ficando os mesmos sujeitos ao controle pelo Gestor/Fiscal do contrato;

4.2 Por ocasião do fornecimento, o contratado deverá colher comprovante de realização da entrega, contendo data, o nome, o cargo e a assinatura emitidos pela Administração responsável designado na respectiva requisição de fornecimento;

4.3 A CONTRATADA comprometer-se-á a dar total garantia quanto à qualidade dos produtos fornecidos e serviços realizados, bem como efetuar a substituição imediata, e totalmente às suas expensas de qualquer produto entregue comprovadamente adulterado ou contaminado, portanto, fora das especificações técnicas e padrões de qualidade determinados pelo INMETRO, conforme cada caso;

4.4 Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e do próprio fornecimento dos produtos, correndo a cargo da CONTRATANTE absolutamente os valores referentes ao efetivo fornecimento do objeto ao preço cotado na proposta da CONTRATADA.

5. RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1 Constatadas irregularidades no objeto contratual, o CONTRATANTE poderá:

5.1.1 Quanto à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

5.1.2 Na hipótese de substituição, a contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de até 03 (TRÊS) dias útil, contado da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado;

5.1.3 A prestação do objeto poderá se iniciar no mesmo dia da assinatura do contrato, mediante Ordem de Fornecimento e respectiva Nota de Empenho, firmados pela Autoridade responsável.

6. DO PAGAMENTO

6.1 O pagamento será realizado na Secretaria Municipal de Finanças de Machados-PE, até 30 dias após a solicitação que deverá ser protocolada até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao do fornecimento, acompanhado da nota fiscal/fatura, emitida juntamente com recibo, cópia do contrato, nota de empenho, certidão negativa de débitos trabalhistas, FGTS, certidão conjunta de débitos fiscais junto à união, certidão negativa de débitos junto a SEFAZ, certidão negativa de débitos municipais, autorização de fornecimento do objeto, firmado pela autoridade competente.

6.1.1 A nota fiscal referida acima deve apresentar discriminadamente os produtos fornecidos a que se referir;

6.1.2 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e neste caso o vencimento dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da documentação devidamente corrigida e válida, não ocorrendo neste caso, quaisquer ônus por parte da Administração;

6.1.3 Nenhum pagamento será efetuado aos adjudicatários enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou falta de entrega do produto.

7. DA UNIDADE FISCALIZADORA E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO



Secretaria Municipal de
ASSISTÊNCIA SOCIAL
Machados - PE

7.1 Será designado pela Administração o Fiscal/Gestor do contrato que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, anotando em registro próprio as ocorrências relacionadas com o fornecimento do Objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

7.1.1 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal/Gestor do contrato deverão ser encaminhadas aos seus superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

7.1.2 O recebimento dos materiais ficará a cargo da unidade requisitante dos produtos, através do Gestor/Fiscal do contrato ou servidor por ele designado, nos termos do Artigo 25 da Lei nº 14.133/21, cujo recebimento ocorrerá no local e hora determinado pela unidade requisitante, da seguinte forma.

7.2 Consideram-se aceitos e aprovados os fornecimentos que, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório e da entrega da Fatura/Nota Fiscal, que não sejam contestados pela CONTRATANTE, após a emissão da Ordem de Fornecimento e Nota de Empenho. Firmado pela autoridade responsável.

7.3 Caso seja verificado alguma falha no fornecimento, a CONTRATADA será notificada pelo Gestor/Fiscal do contrato e terá um prazo máximo de até 03 (três) dias úteis para correção do fornecimento.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

8.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.

8.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

8.4. Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

8.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente apresentou a documentação de regularidade e qualificação exigidas quando da instrução do referido processo de contratação direta.

8.6. Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

8.7. Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

9. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

9.1. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

9.2. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.



9.3. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

9.4. Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

10. DO CONTRATO

10.1 Sem prejuízo no TÍTULO III, CAPÍTULO I, da Lei 14.133/21, o contrato será formalizado e contará, necessariamente, com as condições especificadas no termo de referência.

11. DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 A inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, além das penalidades específicas, a sua rescisão com as consequências contratuais e legais;

11.2 Constituem motivo de rescisão, os elencados no artigo Art. 137 da Lei Federal 14.133/21;

11.3 A rescisão do contrato se dará na forma estipulada e prevista em lei Art. 137 da Lei Federal 14.133/21.

11.4. A rescisão do respectivo contrato administrativo se operará independentemente de notificação prévia, desde que a empresa vencedora do certame licitatório deixe de cumprir as obrigações ora assumidas, e nos seguintes casos:

I - A não conclusão do objeto contratado sem prejuízo da penalidade referida na cláusula anterior;

II - Fato superveniente que implique na manifestação pelo Poder Público, de não atendimento de interesses públicos, em matéria de prioridade;

III - Quando a empresa contratada descumprir com as obrigações decorrentes da legislação trabalhista, em especial as que ditam normas de segurança no trabalho;

11.5. O Município de Machados poderá, se o interesse público exigir, declarar rescindido de pleno direito o respectivo contrato administrativo, independente de interpelação judicial, não cabendo a empresa vencedora qualquer direito à indenização ou ressarcimento.

12. DO VALOR ESTIMADO E DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

12.1 Após pesquisa do preço de mercado, efetuada pelo setor responsável do Município de Machados-PE, a especificação dos produtos, bem como o valor total dos itens para futura contratação é o estimado logo abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Abacaxi, produtos são, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos de variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidos rachaduras, perfurações	KG	50	R\$ 5,95	R\$ 297,50



	e cortes. Peso mínimo por peça: 1,4Kg.				
2	Achocolatado em pó, obtido pela mistura de cacau em pó solúvel, leite em pó e/ou soro, constituído de pó fino e homogêneo, isento de soja ou farinha, sujidades e materiais estranhos, admitindo teor de umidade máxima de 3% em peso, acondicionado em embalagem com peso líquido de 400g.	UND	48	R\$ 6,89	R\$ 330,72
3	Açúcar, obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto cor, cheiro próprio e sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99,3% p/p, admitindo umidade máxima de 0,3% p/p, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em saco plástico atóxico de 01Kg.	KG	170	R\$ 5,16	R\$ 877,20
4	Adoçante líquido dietético frasco com 100ml ingredientes: água, sorbitol, edulcorantes. Artificiais: sacarina sódica e ciclamato de sódio. Conservantes: ácido benzoídico e metilparabeno. Sem glúten.	UND	9	R\$ 5,02	R\$ 45,18
5	Alface crespa de 1ª qualidade com folhas íntegras, livres de fungos, transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso.	KG	23	R\$ 4,65	R\$ 106,95
6	Alho bulbo, nacional, de ótima qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem, livre de resíduos, tamanho e cor uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em sacos plásticos, pesando aproximadamente 01Kg.	KG	5	R\$ 35,59	R\$ 177,95
7	Arroz, longo, fino, tipo I, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá	KG	81	R\$ 5,98	R\$ 484,38



	apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Pct de 01Kg.				
8	Aveia em flocos finos produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Composição centesimal: 12g de proteínas, 8g de lipídeos, e 63g de carboidratos. Embalagem de 200 gramas.	UND	45	R\$ 5,62	R\$ 252,90
9	Banana prata (grande) de 1ª qualidade ? tamanho de médio a grande, casca livre de fungos, maturação natural.	KG	90	R\$ 3,46	R\$ 311,40
10	Batata doce, lavada, de 1ª qualidade, de casca branca, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	27	R\$ 5,34	R\$ 144,18
11	Batata inglesa de 1ª qualidade tamanho de médio a grande consistência firme, sem indício de germinação, isenta de sujidade.	KG	90	R\$ 7,15	R\$ 643,50
12	Bebida láctea, sabores variados, com consistência cremosa ou líquida, acondicionada embalagem de saco plástico. Ingredientes obrigatórios: leite pasteurizado, açúcar, polpa de fruta, fermento lácteo, e estabilizantes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 20 (vinte) dias a	UND	200	R\$ 6,38	R\$ 1.276,00



	partir da data de entrega. Embalagem de 1 Litro.				
13	Biscoito sem recheio, tipo Maisena, isento de sujidades, parasitas e larvas, composição básica farinha de trigo, amido de milho, sal refinado, gordura vegetal, açúcar e outras substâncias permitidas, aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em pacote com 400g, acondicionados em embalagem secundária tipo caixa de papelão, com peso líquido de 08 Kg.	PCT	90	R\$ 7,21	R\$ 648,90
14	Bolacha salgada integral, tipo cream cracker integral, a base de farinha de trigo integral e/ou farelo de trigo, gordura vegetal, água, sal e demais substâncias permitidas, contendo aproximadamente 7% de sódio por porção. Embalado em pct plástico resistente, embalagem do tipo 3 em 1, pct com 400g. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega da unidade requisitante.	PCT	50	R\$ 6,77	R\$ 338,50
15	Bolacha salgada, tipo cream cracker, a base de farinha de trigo, gordura vegetal, água, sal e demais substâncias permitidas, contendo aproximadamente 7% de sódio por porção. Embalado em pct plástico resistente, embalagem do tipo 3 em 1, pct com 400g. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante.	PCT	90	R\$ 6,69	R\$ 602,10
16	Café em pó, tipo moído, torrado, extra, embalagem aluminizada interna externamente, embalado a vácuo CRAYOVAC, contendo o selo ABIC. Pacote com 250 gramas.	UND	90	R\$ 9,35	R\$ 841,50
17	Canela em pó, fina homogênea, obtida da casca de espécimes vegetais genuínos, grãos limpos, cor parda amarelada ou marrom claro, com aspectos, cheiros aromáticos e sabor próprios, livre de	UND	7	R\$ 3,29	R\$ 23,03



	sujidades e materiais a sua espécie. Embalagem com 30 gramas.				
18	Carne bovina, tipo acém, moída, congelada, em embalagens de 500 gramas e no máximo 10% de sebo e gordura limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em saco plástico transparente, inspecionada pelo SIF.	PCT	60	R\$ 11,64	R\$ 698,40
19	Cebola, tipo branca, tamanho médio, coloração uniformes, selecionada ao toque, devendo ser consistente e isento de partes amassadas ou batidas.	KG	68	R\$ 9,99	R\$ 679,32
20	Cebolinha, tamanho e coloração uniformes, isento de partes amassadas ou batidas, peso aproximado.	KG	6	R\$ 12,28	R\$ 73,68
21	Cenoura de 1ª qualidade casca lisa, tamanho médio grande, isenta de fungos e indícios de germinação.	KG	80	R\$ 8,71	R\$ 696,80
22	Chá de erva doce acondicionado em envelope individual, tipo sachê, de papel, impermeável, com vedações mecânicas (selagem), embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a rdc nº 276/2005. Caixa de 10 gramas.	CAIXA	14	R\$ 4,51	R\$ 63,14
23	Charque, tipo carne seca ponta de agulha bovina.	KG	70	R\$ 43,62	R\$ 3.053,40
24	Coco ralado, amêndoa de coco desidrata, açúcar, glicose e sal. Embalagem de 100 gramas.	PCT	68	R\$ 4,57	R\$ 310,76
25	Coentro, tamanho e coloração uniformes, isento de partes amassadas ou batidas, peso aproximado.	UND	90	R\$ 3,43	R\$ 308,70



26	Ervilha em conserva, contendo água e sal. Embalagem lata de 200g isenta de ferrugem e danificação.	UND	68	R\$ 4,58	R\$ 311,44
27	Extrato de tomate, simples, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação. Embalagem de 350 gramas.	UND	70	R\$ 3,97	R\$ 277,90
28	Farinha de mandioca torrada, seca, fina, tipo 01, branca e amarela, isenta de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, odor, e sabor próprios, acondicionado em pacote de 01 Kg, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e embalagem secundária plástica resistente com peso líquido de 30Kg.	KG	18	R\$ 7,20	R\$ 129,60
29	Farinha de trigo especial, para panificação, sem fermento obtida do trigo moído, de cor branca, isenta de sujidade, acondicionada em embalagem de 01Kg.	KG	36	R\$ 7,77	R\$ 279,72
30	Feijão carioca, tipo 1, embalagem de 01Kg, livres de contaminação química, física ou biológica empacotada em sacos plásticos limpos, transparentes, resistentes, atóxicos e não violados, com identificação do produto, marca do fabricante, data de empacotamento, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 08 meses na data da entrega.	PACOTE	70	R\$ 13,19	R\$ 923,30
31	Fermento em pó, pó branco acinzentado, contendo 100g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	9	R\$ 4,65	R\$ 41,85



32	Filé peito de frango carne de frango de primeira qualidade, limpa, sem ossos, embaladas à vácuo, congeladas á 12 graus célsius(), isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais.	KG	100	R\$ 27,23	R\$ 2.723,00
33	Flocos de milho farinha de milho, obtida do grão do milho torrado e peneirado, na cor amarela, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em saco plástico atóxico com 500g. Enriquecido com ferro e ácido fólico.	PCT	113	R\$ 2,61	R\$ 294,93
34	Goiaba, tipo fruta in natura espécie redonda, aplicação alimentar. Característica: ser fresco, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau de maturação que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	KG	36	R\$ 7,40	R\$ 266,40
35	Inhame, de boa qualidade, fresco, compacto e firme, livre me materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte uniforme.	KG	36	R\$ 12,25	R\$ 441,00
36	Laranja pera, fresca, frutos com 60 a 70% de maturação, tamanho grande, cor amarela esverdeada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte,	KG	70	R\$ 3,57	R\$ 249,90



	de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes.				
37	Leite de coco 500ml, natural integral concentrado isento de sujidades, parasitas, larvas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionado em embalagem 500ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro.	UNID	25	R\$ 7,98	R\$ 199,50
38	Leite desnatado UHT, produto obtido de leite cru desnatado, sendo submetido à filtração, clarificação, padronização, ultrapasteurizado, e embalado em máquina automática. O teor de gordura não pode ultrapassar 0,5% sendo assim, o produto apresenta um máximo de 0,5% de gorduras totais, 0% de gorduras saturadas, 3% de proteínas e 4,5% de carboidratos. Unidade de 1 Litro.	UND	25	R\$ 9,81	R\$ 245,25
39	Leite em pó integral, com teor de matéria gorda mínimo de 26% integral, fortificado com ferro e adicionado das vitaminas A,C,D e do mineral zinco. Envasado em recipientes herméticos em embalagem 200g primária: filme de polietileno, poliéster e alumínio ou similar, hermeticamente fechado. Rotulagem: deve atender a legislação vigente. Nota: produto com registro obrigatório no MAPA(SIF).	PCT	200	R\$ 9,32	R\$ 1.864,00
40	Maçã com aproximadamente 130g Maçã Gala Extra de 1ª qualidade casca íntegra, consistência firme.	KG	80	R\$ 15,04	R\$ 1.203,20
41	Macarrão, massa alimentícia, tipo seca para macarronada, formato espaguete, com fio fino e longo comprimento entre 25 e 30cm, cor amarela, com aspecto, cor, cheiro,	PCT	90	R\$ 4,73	R\$ 425,70



	textura e sabor próprios, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, sêmola de trigo, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas e larvas, admitindo unidade máxima 13%, acondicionada em saco plástico transparente e atóxico com 500g.				
42	Maionese, tipo tradicional, quantidade de calorias 690/100 KCAL/G, prazo validade 06 meses.	KG	25	R\$ 7,98	R\$ 199,50
43	Mamão, tipo formosa, tamanho e coloração uniformes. Para consumo no decorrer da semana, com polpa firme e intacta, devendo ser maduro e entre maduro, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	250	R\$ 6,42	R\$ 1.605,00
44	Manga, fruta in natura, espécie Tommy, para aplicação alimentar. Características: boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, com polpa intacta e firme. Acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes e embalagem secundária de papelão.	KG	27	R\$ 4,43	R\$ 119,61
45	Margarina com sal. Embalagem: com aproximadamente 500g, data de fabricação e prazo de validade.	UND	90	R\$ 8,41	R\$ 756,90
46	Melancia, tipo redonda e graúda. Tamanho e coloração uniformes, para consumo no decorrer da semana, selecionada com polpa firme e intacta, devendo ser maduro e entre maduro, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	250	R\$ 4,04	R\$ 1.010,00
47	Melão, espanhol, de primeira, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta firme e intacta, devendo ser maduro e entre maduro, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	180	R\$ 5,20	R\$ 936,00
48	Milho para pipoca tipo 1, com características próprias	KG	90	R\$ 6,46	R\$ 581,40



	conservadas, em embalagem intacta, na embalagem devem constar data de fabricação e validade, número de lote do produto. Ausência de sujidades e corpos estranhos. Validade mínima de 12 meses, a partir da data da entrega.				
49	Milho seco para preparo de munguzá, processado em grãos crus inteiros, ausência total de germen, sem presença de escarificação mecânica ou manual com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, livre de sujidades, parasitas, larvas e detritos, com umidade máxima de 13%, acondicionado em saco plástico resistente. Pacote de 500 gramas.	PCT	158	R\$ 3,88	R\$ 613,04
50	Milho verde em conserva simples, grãos inteiros, imerso em líquido (salmora), tamanho e coloração uniforme, acondicionado em embalagem de 200g, isentas de ferrugem e danificação.	UND	90	R\$ 5,06	R\$ 455,40
51	Milho verde, in natura apresentação em espigas sãs, ser frescas e ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica.	UNID	68	R\$ 3,96	R\$ 269,28
52	Óleo vegetal comestível, matéria prima soja, aplicação assados, quantidade calorias 810/100 KCAL/G. Acondicionado em frasco plástico resistente com 900ml, de 1ª qualidade.	UND	70	R\$ 13,69	R\$ 958,30
53	Ovo, origem galinha, grupo vermelho, classe A, tipo médio, com 30 Unidades.	BANDEJA	36	R\$ 23,35	R\$ 840,60
54	Pão tipo sedinha com adição de sal composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto	Und	1.400	R\$ 0,99	R\$ 1.386,00



	seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. Pão com no mínimo 50 gramas.				
55	Pepino comum in natura, em perfeito estado de conservação.	KG	14	R\$ 4,62	R\$ 64,68
56	Pimentão, fruto fresco de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, verde, limpo, isento de sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfícies externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	KG	36	R\$ 9,09	R\$ 327,24
57	Polpa de fruta, sabor acerola, congelada, pasteurizada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substância estranhas, acondicionado em embalagem atóxico, contendo 10 und de 100g.	UND	80	R\$ 15,53	R\$ 1.242,40
58	Polpa de fruta, sabor cajá, congelada, pasteurizada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substância estranhas, acondicionado em embalagem atóxico, contendo 10 und de 100g.	UND	80	R\$ 16,37	R\$ 1.309,60
59	Polpa de fruta, sabor caju, congelada, pasteurizada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substância estranhas, acondicionado em embalagem atóxico, contendo 10 und de 100g.	UND	80	R\$ 15,33	R\$ 1.226,40
60	Polpa de fruta, sabor goiaba, congelada, pasteurizada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substância estranhas, acondicionado em embalagem atóxico, contendo 10 und de 100g.	UND	80	R\$ 15,44	R\$ 1.235,20
61	Polpa de fruta, sabor manga, congelada, pasteurizada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de	UND	80	R\$ 15,41	R\$ 1.232,80



	substância estranhas, acondicionado em embalagem atóxico, contendo 10 und de 100g.				
62	Proteína texturizada escura de soja, obtida da extrusão da farinha desengordurada de soja, contendo 50% de proteína, 15% lipídios, 27,5 glicídios, sais minerais, e 4% fibra bruta, apresentando aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em saco plástico transparente de 400g.	PCT	27	R\$ 5,99	R\$ 161,73
63	Refrigerante, material água gasosa/xarope, sabor cola. Refrigerante, à base de cola, em embalagens de pet de 02 litros.	UND	68	R\$ 9,63	R\$ 654,84
64	Refrigerante, material água gasosa/xarope, sabor guaraná. Refrigerante, à base de guaraná, em embalagens de pet de 02 litros.	UNID	68	R\$ 9,77	R\$ 664,36
65	Repolho branco de 1ª qualidade isento de fungos e sujidade.	KG	36	R\$ 6,19	R\$ 222,84
66	Sal de cozinha, cloreto de sódio (extraído de fontes naturais e recristalizado), antiemectante e iodo. Teor mínimo de cloreto de sódio sobre a substância seca=98,5%. Embalagem primária de 1Kg: saco de polietileno transparente. Rotulagem: deve atender a legislação vigente.	KG	9	R\$ 1,15	R\$ 10,35
67	Salsicha, emulsão composta de carne de uma ou mais espécies de animais de açougue (carne bovina, suína e de aves), adicionado de ingredientes e condimentos embutido em envoltório natural ou artificial ou por processo de extrusão e submetido a um processo térmico adequado, acondicionados em sistema cr yo vac, embalagem a vácuo, pesando aproximadamente 50g por unidade. Rotulagem: deve atender a legislação vigente. Nota: produto com registro obrigatório no MAPA (SIF).	KG	100	R\$ 14,93	R\$ 1.493,00



68	Sardinha, pescado em conserva, tipo sardinha, preparados com pescados frescos, limpos, viscerado, com espinha, conservado em óleo comestível, com aspecto cor cheiro e sabor próprio, isento de ferrugem e danificação das latas, sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em lata com 125g.	UND	100	R\$ 7,16	R\$ 716,00
69	Uva, fruta in natura de mesa, espécie Itália/Rubi, sem caroço para aplicação alimentar. Características gerais: deverá ser procedente espécimes vegetais genuínos e são, serem frescos, ter atingido o grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar firme. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes.	KG	36	R\$ 13,17	R\$ 474,12
70	Vinagre, matéria prima vinho branco, tipo macio, acidez 4,50 PER, aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos. Vinagre branco acondicionado em frasco plástico resistente com 500ml, 1ª qualidade.	UND	13	R\$ 4,18	R\$ 54,34

12.2 O quantitativo e o valor estimado da contratação são originários de uma estimativa de consumo, todavia, considerando o fornecimento parcelado dos materiais e aquisição mediante as necessidades da administração, a existência de preços registrados, não obriga o município a adquirir a totalidade dos materiais registrados.

12.3 No preço apresentado na proposta já estar incluso as despesas necessárias ao fornecimento dos produtos nos locais e prazos indicados, quando for o caso.

12.4 A quantidade de materiais solicitados na Autorização de Fornecimento será definida pela Secretaria requisitante, não havendo necessidade de quantidade mínima por pedido, como condição, para o fornecimento dos produtos solicitados.



Secretaria Municipal de
ASSISTÊNCIA SOCIAL
Machados - PE

12.5 A empresa vencedora do certame licitatório é a única responsável pelo recolhimento de todos e quaisquer tributos Federais, Estaduais e Municipais que venham a incidir, direta ou Prefeitura Municipal de Machados indiretamente sobre a execução do objeto, bem como, por quaisquer outras despesas que direta ou indiretamente venham a incidir sobre o a execução do objeto.

13. RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

São razões da escolha do fornecedor: a apresentação de toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, bem como a oferta do menor preço por item dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Prefeitura Municipal de Machados, nos termos do artigo 75, §3º da Lei 14.133/2021. Destaca-se que eles devem guardar compatibilidade entre si, estando adequados aos preços praticados no mercado.

14. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

14.1. Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente termo de referência é parte integrante do contrato que dará origem, vinculando-o em todos os termos.

O contrato ficará sujeito à aplicação das seguintes penalidades, respeitado o princípio constitucional da ampla defesa:

Em caso de atraso injustificado na execução do contrato: Multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato, por cada dia de atraso injustificado na execução do contrato não ficando a administração impedida de rescindir unilateralmente o contrato e aplicar as outras sanções previstas nos artigos 155 e 157 da Lei Federal nº 14.133/2021.

As partes elegem o foro da comarca de Bom Jardim, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer problemas oriundas da presente contratação.



Secretaria Municipal de
ASSISTÊNCIA SOCIAL
Machados - PE

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA

AO MUNICÍPIO DE MACHADOS – PE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DISPENSA Nº 00011/2023

OBJETO: Convocação de empresas visando a obtenção da proposta mais vantajosa para a aquisição parcelada, conforme demanda, de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Machados/PE.

PROPONENTE:
CNPJ:

Prezados Senhores,

Nos termos do procedimento em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Abacaxi, produtos são, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos de variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidos rachaduras, perfurações e cortes. Peso mínimo por peça: 1,4Kg.	KG	50		
2	Achocolatado em pó, obtido pela mistura de cacau em pó solúvel, leite em pó e/ou soro, constituído de pó fino e homogêneo, isento de soja ou farinha, sujidades e materiais estranhos, admitindo teor de umidade máxima de 3% em peso, acondicionado em embalagem com peso líquido de 400g.	UND	48		
3	Açúcar, obtido da cana de açúcar, tipo cristal, com aspecto cor, cheiro próprio e sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99,3% p/p, admitindo umidade máxima de 0,3% p/p, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em saco plástico atóxico de 01Kg.	KG	170		
4	Adoçante líquido dietético frasco com 100ml ingredientes:água,	UND	9		

	sorbitol, edulcorantes. Artificiais: sacarina sódica e ciclamato de sódio. Conservantes: ácido benzoídico e metilparabeno. Sem glúten.			
5	Alface crespa de 1ª qualidade com folhas íntegras, livres de fungos, transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso.	KG	23	
6	Alho bulbo, nacional, de ótima qualidade, compacto e firme, sem lesões de origem, livre de resíduos, tamanho e cor uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em sacos plásticos, pesando aproximadamente 01Kg.	KG	5	
7	Arroz, longo, fino, tipo I, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Pct de 01Kg.	KG	81	
8	Aveia em flocos finos produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Composição centesimal: 12g de proteínas, 8g de lipídeos, e 63g de carboidratos. Embalagem de 200 gramas.	UND	45	
9	Banana prata (grande) de 1ª qualidade ? tamanho de médio a grande, casca livre de fungos, maturação natural.	KG	90	
10	Batata doce, lavada, de 1ª qualidade, de casca branca, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalagem:	KG	27	

	em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.				
11	Batata inglesa de 1ª qualidade tamanho de médio a grande consistência firme, sem indício de germinação, isenta de sujidade.	KG	90		
12	Bebida láctea, sabores variados, com consistência cremosa ou líquida, acondicionada embalagem de saco plástico. Ingredientes obrigatórios: leite pasteurizado, açúcar, polpa de fruta, fermento lácteo, e estabilizantes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega. Embalagem de 1 Litro.	UND	200		
13	Biscoito sem recheio, tipo Maisena, isento de sujidades, parasitas e larvas, composição básica farinha de trigo, amido de milho, sal refinado, gordura vegetal, açúcar e outras substâncias permitidas, aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em pacote com 400g, acondicionados em embalagem secundária tipo caixa de papelão, com peso líquido de 08 Kg.	PCT	90		
14	Bolacha salgada integral, tipo cream cracker integral, a base de farinha de trigo integral e/ou farelo de trigo, gordura vegetal, água, sal e demais substâncias permitidas, contendo aproximadamente 7% de sódio por porção. Embalado em pct plástico resistente, embalagem do tipo 3 em 1, pct com 400g. O produto deverá apresentar validade mínima	PCT	50		

	de 06 meses a partir da data de entrega da unidade requisitante.				
15	Bolacha salgada, tipo cream cracker, a base de farinha de trigo, gordura vegetal, água, sal e demais substâncias permitidas, contendo aproximadamente 7% de sódio por porção. Embalado em pct plástico resistente, embalagem do tipo 3 em 1, pct com 400g. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante.	PCT	90		
16	Café em pó, tipo moído, torrado, extra, embalagem aluminizada interna externamente, embalado a vácuo CRAYOVAC, contendo o selo ABIC. Pacote com 250 gramas.	UND	90		
17	Canela em pó, fina homogênea, obtida da casca de espécimes vegetais genuínos, grãos limpos, cor parda amarelada ou marrom claro, com aspectos, cheiros aromáticos e sabor próprios, livre de sujidades e materiais a sua espécie. Embalagem com 30 gramas.	UND	7		
18	Carne bovina, tipo acém, moída, congelada, em embalagens de 500 gramas e no máximo 10% de sebo e gordura limpa, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, embalada em saco plástico transparente, inspecionada pelo SIF.	PCT	60		
19	Cebola, tipo branca, tamanho médio, coloração uniformes, selecionada ao toque, devendo ser consistente e isento de partes amassadas ou batidas.	KG	68		
20	Cebolinha, tamanho e coloração uniformes, isento de partes amassadas ou batidas, peso aproximado.	KG	6		
21	Cenoura de 1ª qualidade casca lisa, tamanho médio grande, isenta de fungos e indícios de germinação.	KG	80		
22	Chá de erva doce acondicionado em envelope individual, tipo sachê,	CAIXA	14		

	de papel, impermeável, com vedações mecânicas (selagem), embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a rdc nº 276/2005. Caixa de 10 gramas.				
23	Charque, tipo carne seca ponta de agulha bovina.	KG	70		
24	Coco ralado, amêndoa de coco desidrata, açúcar, glicose e sal. Embalagem de 100 gramas.	PCT	68		
25	Coentro, tamanho e coloração uniformes, isento de partes amassadas ou batidas, peso aproximado.	UND	90		
26	Ervilha em conserva, contendo água e sal. Embalagem lata de 200g isenta de ferrugem e danificação.	UND	68		
27	Extrato de tomate, simples, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação. Embalagem de 350 gramas.	UND	70		
28	Farinha de mandioca torrada, seca, fina, tipo 01, branca e amarela, isenta de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, odor, e sabor próprios, acondicionado em pacote de 01 Kg, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e embalagem secundária plástica resistente com peso líquido de 30Kg.	KG	18		
29	Farinha de trigo especial, para panificação, sem fermento obtida do trigo moído, de cor branca, isenta de	KG	36		

	sujidade, acondicionada em embalagem de 01Kg.				
30	Feijão carioca, tipo 1, embalagem de 01Kg, livres de contaminação química, física ou biológica empacotada em sacos plásticos limpos, transparentes, resistentes, atóxicos e não violados, com identificação do produto, marca do fabricante, data de empacotamento, prazo de validade e peso líquido, com registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Validade mínima de 08 meses na data da entrega.	PACOTE	70		
31	Fermento em pó, pó branco acinzentado, contendo 100g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UND	9		
32	Filé peito de frango carne de frango de primeira qualidade, limpa, sem ossos, embaladas à vácuo, congeladas á 12 graus célsius(), isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais.	KG	100		
33	Flocos de milho farinha de milho, obtida do grão do milho torrado e peneirado, na cor amarela, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em saco plástico atóxico com 500g. Enriquecido com ferro e ácido fólico.	PCT	113		
34	Goiaba, tipo fruta in natura espécie redonda, aplicação alimentar. Característica: ser fresco, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau de maturação que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer	KG	36		

	lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.				
35	Inhame, de boa qualidade, fresco, compacto e firme, livre de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte uniforme.	KG	36		
36	Laranja pera, fresca, frutos com 60 a 70% de maturação, tamanho grande, cor amarela esverdeada, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes.	KG	70		
37	Leite de coco 500ml, natural integral concentrado isento de sujidades, parasitas, larvas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionado em embalagem 500ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro.	UNID	25		
38	Leite desnatado UHT, produto obtido de leite cru desnatado, sendo submetido à filtração, clarificação, padronização, ultrapasteurizado, e embalado em máquina automática. O teor de gordura não pode ultrapassar 0,5% sendo assim, o produto apresenta um máximo de 0,5% de gorduras totais, 0% de gorduras saturadas, 3% de proteínas e 4,5% de carboidratos. Unidade de 1 Litro.	UND	25		
39	Leite em pó integral, com teor de matéria gorda mínimo de 26% integral, fortificado com ferro e	PCT	200		

	adicionado das vitaminas A,C,D e do mineral zinco. Envasado em recipientes herméticos em embalagem 200g primária: filme de polietileno, poliéster e alumínio ou similar, hermeticamente fechado. Rotulagem: deve atender a legislação vigente. Nota: produto com registro obrigatório no MAPA(SIF).				
40	Maçã com aproximadamente 130gh Maçã Gala Extra de 1ª qualidade casca íntegra, consistência firme.	KG	80		
41	Macarrão, massa alimentícia, tipo seca para macarronada, formato espaguete, com fio fino e longo comprimento entre 25 e 30cm, cor amarela, com aspecto, cor, cheiro, textura e sabor próprios, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, sêmola de trigo, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas e larvas, admitindo unidade máxima 13%, acondicionada em saco plástico transparente e atóxico com 500g.	PCT	90		
42	Maionese, tipo tradicional, quantidade de calorias 690/100 KCAL/G, prazo validade 06 meses.	KG	25		
43	Mamão, tipo formosa, tamanho e coloração uniformes. Para consumo no decorrer da semana, com polpa firme e intacta, devendo ser maduro e entre maduro, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	250		
44	Manga, fruta in natura, espécie Tommy, para aplicação alimentar. Características: boa qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, com polpa intacta e firme. Acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes e embalagem secundária de papelão.	KG	27		

45	Margarina com sal. Embalagem: com aproximadamente 500g, data de fabricação e prazo de validade.	UND	90		
46	Melancia, tipo redonda e graúda. Tamanho e coloração uniformes, para consumo no decorrer da semana, selecionada com polpa firme e intacta, devendo ser maduro e entre maduro, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	250		
47	Melão, espanhol, de primeira, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta firme e intacta, devendo ser maduro e entre maduro, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	180		
48	Milho para pipoca tipo 1, com características próprias conservadas, em embalagem intacta, na embalagem devem constar data de fabricação e validade, número de lote do produto. Ausência de sujidades e corpos estranhos. Validade mínima de 12 meses, a partir da data da entrega.	KG	90		
49	Milho seco para preparo de munguzá, processado em grãos crus inteiros, ausência total de germem, sem presença de escarificação mecânica ou manual com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, livre de sujidades, parasitas, larvas e detritos, com umidade máxima de 13%, acondicionado em saco plástico resistente. Pacote de 500 gramas.	PCT	158		
50	Milho verde em conserva simples, grãos inteiros, imerso em líquido (salmora), tamanho e coloração uniforme, acondicionado em embalagem de 200g, isentas de ferrugem e danificação.	UND	90		
51	Milho verde, in natura apresentação em espigas sãs, ser frescas e ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade,	UNID	68		

	estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica.				
52	Óleo vegetal comestível, matéria prima soja, aplicação assados, quantidade calorias 810/100 KCAL/G. Acondicionado em frasco plástico resistente com 900ml, de 1ª qualidade.	UND	70		
53	Ovo, origem galinha, grupo vermelho, classe A, tipo médio, com 30 Unidades.	BANDEJA	36		
54	Pão tipo sedinha com adição de sal composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Deverão ser acondicionados em sacos de polietileno atóxico, resistente e transparente de forma que o produto seja entregue íntegro. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. Pão com no mínimo 50 gramas.	Und	1.400		
55	Pepino comum in natura, em perfeito estado de conservação.	KG	14		
56	Pimentão, fruto fresco de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, verde, limpo, isento de sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfícies externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	KG	36		
57	Polpa de fruta, sabor acerola, congelada, pasteurizada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substância estranhas, acondicionado em embalagem atóxico, contendo 10 und de 100g.	UND	80		
58	Polpa de fruta, sabor cajá, congelada, pasteurizada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substância estranhas, acondicionado em	UND	80		

	embalagem atóxico, contendo 10 und de 100g.				
59	Polpa de fruta, sabor caju, congelada, pasteurizada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substância estranhas, acondicionado em embalagem atóxico, contendo 10 und de 100g.	UND	80		
60	Polpa de fruta, sabor goiaba, congelada, pasteurizada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substância estranhas, acondicionado em embalagem atóxico, contendo 10 und de 100g.	UND	80		
61	Polpa de fruta, sabor manga, congelada, pasteurizada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substância estranhas, acondicionado em embalagem atóxico, contendo 10 und de 100g.	UND	80		
62	Proteína texturizada escura de soja, obtida da extrusão da farinha desengordurada de soja, contendo 50% de proteína, 15% lipídios, 27,5 glicídios, sais minerais, e 4% fibra bruta, apresentando aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em saco plástico transparente de 400g.	PCT	27		
63	Refrigerante, material água gasosa/xarope, sabor cola. Refrigerante, à base de cola, em embalagens de pet de 02 litros.	UND	68		
64	Refrigerante, material água gasosa/xarope, sabor guaraná. Refrigerante, à base de guaraná, em embalagens de pet de 02 litros.	UNID	68		
65	Repolho branco de 1ª qualidade isento de fungos e sujidade.	KG	36		
66	Sal de cozinha, cloreto de sódio (extraído de fontes naturais e recristalizado), antiumectante e iodo. Teor mínimo de cloreto de sódio	KG	9		

	sobre a substância seca=98,5%. Embalagem primária de 1Kg: saco de polietileno transparente. Rotulagem: deve atender a legislação vigente.			
67	Salsicha, emulsão composta de carne de uma ou mais espécies de animais de açougue (carne bovina, suína e de aves), adicionado de ingredientes e condimentos embutido em envoltório natural ou artificial ou por processo de extrusão e submetido a um processo térmico adequado, acondicionados em sistema cr yo vac, embalagem a vácuo, pesando aproximadamente 50g por unidade. Rotulagem: deve atender a legislação vigente. Nota: produto com registro obrigatório no MAPA (SIF).	KG	100	
68	Sardinha, pescado em conserva, tipo sardinha, preparados com pescados frescos, limpos, viscerado, com espinha, conservado em óleo comestível, com aspecto cor cheiro e sabor próprio, isento de ferrugem e danificação das latas, sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em lata com 125g.	UND	100	
69	Uva, fruta in natura de mesa, espécie Itália/Rubi, sem caroço para aplicação alimentar. Características gerais: deverá ser procedente espécimes vegetais genuínos e são, serem frescos, ter atingido o grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar firme. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparentes.	KG	36	

70	Vinagre, matéria prima vinho branco, tipo macio, acidez 4,50 PER, aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos. Vinagre branco acondicionado em frasco plástico resistente com 500ml, 1ª qualidade.	UND	13		
----	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----	----	--	--

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO DE EXECUÇÃO:

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

VALIDADE DESTA PROPOSTA:

Dados bancários do proponente para fins de pagamento:

Banco:

Agencia

Conta:

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA

Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a proposta deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.



Secretaria Municipal de
ASSISTÊNCIA SOCIAL
Machados - PE

ANEXO III

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº:-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACHADOS POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado o Município de Machados, Estado de Pernambuco, através do Fundo Municipal de Assistência Social de Machados - Av. Major João Marques de Oliveira, 223 - Centro - Machados - PE, CNPJ nº, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, residente e domiciliada na, - Limoeiro - PE, CPF nº, Carteira de Identidade nº ..././., doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado - - -, CNPJ nº, neste ato representado por residente e domiciliado na, - - -, CPF nº, Carteira de Identidade nº, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da Dispensa Licitação nº 00011/2023, Processo Administrativo nº 00012/2023, processada nos termos do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Objeto: **Convocação de empresas visando a obtenção da proposta mais vantajosa para a aquisição parcelada, conforme demanda, de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para Crianças, Adolescentes e pessoas Idosas.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$... (...).

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	V. UNIT.	TOTAL
TOTAL GERAL..... R\$					

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRITÉRIO ORÇAMENTÁRIO:

As despesas do contrato neste exercício correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

03.020 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0812208042.058 - MANUTENÇÃO DO FUNDO ASSISTENCIAL SOCIAL
0824308012.061 - SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS
0824408012.064 - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF



Secretaria Municipal de
ASSISTÊNCIA SOCIAL
Machados - PE

0824408012.065 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ

0824408062.067 -MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PAIF-CRAS

0824408072.068 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADAS A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS / PAEFI

33903099 – Material de Consumo

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO:

4.1 O pagamento será realizado na Secretaria Municipal de Finanças de Machados-PE, até 30 dias após a solicitação que deverá ser protocolada até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao do fornecimento, acompanhado da nota fiscal/fatura, emitida juntamente com recibo, cópia do contrato, nota de empenho, certidão negativa de débitos trabalhistas, FGTS, certidão conjunta de débitos fiscais junto à união, certidão negativa de débitos junto a SEFAZ, certidão negativa de débitos municipais, autorização de fornecimento do objeto, firmado pela autoridade competente.

4.1.1 A nota fiscal referida acima deve apresentar discriminadamente os produtos fornecidos a que se referir;

4.1.2 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e neste caso o vencimento dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da documentação devidamente corrigida e válida, não ocorrendo neste caso, quaisquer ônus por parte da Administração;

4.1.3 Nenhum pagamento será efetuado aos adjudicatários enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou falta de entrega do produto.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

5.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

5.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.

5.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

5.4. Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

5.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente apresentou a documentação de regularidade e qualificação exigidas quando da instrução do referido processo de contratação direta.

5.6. Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

5.7. Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21



Secretaria Municipal de
ASSISTÊNCIA SOCIAL
Machados - PE

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.1. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

6.2. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

6.3. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

6.4. Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES:

O contrato ficará sujeito à aplicação das seguintes penalidades, respeitado o princípio constitucional da ampla defesa:

7.1. Em caso de atraso injustificado na execução do contrato: Multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato, por cada dia de atraso injustificado na execução do contrato não ficando a administração impedida de rescindir unilateralmente o contrato e aplicar as outras sanções previstas nos artigos 155 e 157 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2. Em caso de inexecução total o parcial do contrato:

7.2.1 Advertência;

7.2.2 Multa de 30% sobre o valor total do contrato;

7.2.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

7.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORNECIMENTO:

8.1 O objeto deste contrato será fornecido parceladamente até que seja atingida a quantidade total contratada e somente mediante a apresentação de autorização, devidamente preenchida e expedida pela autoridade competente ou responsável por ele designado.

8.1.1 O prazo para fornecimento terá início no momento da apresentação da ordem de autorização, emitida pelo setor competente da secretaria responsável pela contratação do fornecimento em até três (03) dias corridos a partir do recebimento da Nota de Empenho e respectiva Autorização de Fornecimento;

8.1.2 Serão rejeitados o fornecimento em desacordo com as determinações no termo de referência, ficando os mesmos sujeitos ao controle pelo Gestor/Fiscal do contrato;

8.2 Por ocasião do fornecimento, o contratado deverá colher comprovante de realização da entrega, contendo data, o nome, o cargo e a assinatura emitidos pela Administração responsável designado na respectiva requisição de fornecimento;

8.3 A CONTRATADA comprometer-se-á a dar total garantia quanto à qualidade dos produtos fornecidos e serviços realizados, bem como efetuar a substituição imediata, e totalmente às suas



Secretaria Municipal de
ASSISTÊNCIA SOCIAL
Machados - PE

expensas de qualquer produto entregue comprovadamente adulterado ou contaminado, portanto, fora das especificações técnicas e padrões de qualidade determinados pelo INMETRO, conforme cada caso;

8.4 Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e do próprio fornecimento dos produtos, correndo a cargo da CONTRATANTE absolutamente os valores referentes ao efetivo fornecimento do objeto ao preço cotado na proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA NONA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

As obrigações contratuais serão executadas no prazo de vigência do contrato, devendo ser acompanhadas e fiscalizadas por servidor designado para esse fim, nos termos do art. 117 da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021, ao qual caberá atestar a efetiva entrega do objeto adquirido.

O objeto do presente contrato será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações do termo de referência.

Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá notificar a contratada solicitando o saneamento das irregularidades, se possível, ou rescindir o contrato, a complicação das sanções previstas na Lei Federal 14.133/2021.

O Recebimento do objeto contratado dar-se-á definitivamente, após verificação do pleno atendimento das condições avençadas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO:

O presente contrato poderá ser extinto nas hipóteses previstas no art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021, com as consequências indicadas no art. 139, sem prejuízos das sanções previstas na lei e na cláusula sétima do presente contrato.

Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados em processo administrativo instaurado para tanto, respeitando o direito constitucional à ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA CESSÃO, DA SUBCONTRATAÇÃO OU DA TRANSFERÊNCIA:

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES:

A contratada assume exclusiva responsabilidade pelos riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabilizar-se pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinado, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao contratante ou a terceiros na execução deste contrato.

A contratada também se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas no processo de contratação.

O contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



Secretaria Municipal de
ASSISTÊNCIA SOCIAL
Machados - PE

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS TRIBUTOS E DESPESAS:

Constituirá encargo exclusivo da contratada o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução do seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 107 da Lei 14.133/2021, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 3 (TRÊS) dias.

A vigência do presente contrato será determinada: Até o final do exercício financeiro, considerada da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO
QUINTA**

Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Bom Jardim.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Machados - PE, ... de de

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CPF nº. XXXXXXXXXXXXXXX

PELO CONTRATADO

ANEXO IV

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MACHADOS - PE.

PROPONENTE

CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de não empregar menor.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de pessoal, em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO

Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.